

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa 32.400.740 JULIO RODOLFO COLARES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AURORA DO PARÁ - PA, 26 de Outubro de 2023

VANESSA GUSMÃO MIRANDA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE AURORA